

**DECISÃO COREN-AP Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aprova Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre para ocupar o cargo vago de Conselheira Suplente do Coren-AP do Quadro I, para o plenário de 2021-2023.

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;**

**CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Dra. VERONICA BATISTA CAMBRAIA FAVACHO, apresentada em 11 de janeiro de 2021, devidamente homologada na ata da 526ª Reunião Ordinária de Plenário, e formalizada pela Decisão Coren-AP nº 29/2021;**

**CONSIDERANDO a nomeação da Enfermeira Dra. NAYANE COSTA MELO como Conselheira Titular, e vacância de Conselheiro Suplente do Quadro I do Coren-AP.**

**CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da vaga de Conselheiro Suplente do Quadro I do COREN-AP.**

**CONSIDERANDO o que dispõe o art 18, XVI do regimento interno do Coren-AP, que concede ao plenário poderes para apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de conselheiro efetivo ou suplente, e a respectiva substituição.**

**CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Cofen em sua 526ª Reunião Ordinária de Plenária, que aprovou por unanimidade o nome da Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, para assumir a vaga de Conselheiro Suplente do COREN-AP;**

**DECIDE:**

**Art. 1º Aprovar Dra. TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO CHUCRE, Coren-AP nº 76.217-ENF, para assumir o mandato de Conselheira Suplente do COREN-AP, até o término do mandato do atual Plenário, que cessará no 31 Dezembro de 2023, entrando em imediato exercício.**

**Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura**

**Art. 2º Publique-se.**

Macapá, 04 de Fevereiro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
**Presidente do COREN-AP**  
**COREN-AP nº 130898**

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
**Secretário do Coren-AP**  
**COREN-AP nº 132.300**

Avenida Duque de Caxias, 1308 - Central  
CEP 68900-071 – Macapá – AP  
Fone (96) 3222-1461  
WebSite: [www.coren-ap.gov.br](http://www.coren-ap.gov.br)  
E-mail: [gabinete@coren-ap.gov.br](mailto:gabinete@coren-ap.gov.br)